

Edital de Pregão Presencial Nº 93
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 09/06/2022, às 15:03:24, na PREFEITURA MUNICIPAL DE ORLANDIA, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 5138 com o objetivo de PREGOEIRA tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 93 destinado a REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ) SACOS DE 25 KG.

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

13692 BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 24.110.720/0001-78

15184 OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 26.325.219/0001-54

ITEM 1 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO (CBUQ) SACOS DE 25 KGa Quente (CBUQ)

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
13692	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI	Sim	30,3600

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI	0,0000	25,0000	

O licitante BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor BIOPAV ASFALTO RAPIDO E CONSTRUTORA EIRELI pelo valor de R\$ 25,0000 (vinte e cinco reais).

Sobre a documentação dos licitantes: A empresa licitante OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI pediu a desclassificação de sua proposta após afirmar não ter a possibilidade de apresentar a documentação técnica exigida em seu nome. Após análise, foi constatado pelo pregoeiro e sua equipe de apoio que todos os documentos de habilitação da empresa vencedora estão de acordo com o solicitado no edital. Será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a apresentação do relatório de ensaio da massa, de acordo com as normas NBR, com resultado no mínimo satisfatório para a aplicação ou estocagem pelo período de até 24 (vinte e quatro) meses, juntamente com a ficha de informação de químicos, em nome da empresa licitante vencedora. Após a apresentação da documentação exigida com a análise e aprovação pelo Órgão técnico, o pregoeiro prosseguirá para a homologação do processo e confecção do termo de contrato. A empresa licitante OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI manifestou interesse na interposição de recurso conforme a lei nº 10.520/2002 e a lei nº 8666/1993. Abre-se o prazo de 03 dias úteis para eventual interposição de recurso. Os licitantes já saem informados dos prazos para apresentação de recursos e contrarrazões.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 10:05 horas do dia 9 de Junho de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANA MARIA GONÇALVES FÁVARO - Pregoeiro

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

LUCAS FABIANO DOS REIS RAZZONI - BIOPAV ASFALTO RÁPIDO E CONSTR

JOHNNY ARIMATEIA SILVA - OTIMIZE CONSTRUTORA EIRELI

JORDANA MARIOTTI RIBEIRO - PREGOEIRA

VINIcius APARECIDO DE FARIA - PREGOEIRO

ALESSANDRO CHIQUINI - INFRAESTRUTURA URBANA

EUGÊNIO PERON - INFRAESTRUTURA URBANA